ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 135/2023**

## Exonera Secretária Municipal da Fazenda.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Exonera a Sr<sup>a</sup>. **Eroni Maier de Andrade**, das funções de Secretária Municipal da Fazenda.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração